



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 - Centro - CEP. 92480.000
Fone: (51) 3479.1444 - 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149
e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net site: cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 101,
de 01 de outubro de 2024.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 256/2024 FL. 09
Entrada 01/10/2024
Hora: 14:35

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE À
SERVIDORA CÁSSIA PAULINA
PEREIRA VIEIRA.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 122 da Lei nº 088, de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto e regula o Regime Jurídico Único dos funcionários públicos do município de Nova Santa Rita;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo nº 0227/2024, aberto no dia 09 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Cássia Paulina Pereira Vieira, matrícula 1868/01, Licença Gestante pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos a partir de 26 de agosto de 2024, com término em 23 de dezembro de 2024.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 26 de agosto de 2024.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (01.10.2024).

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA


Vereadora Fabiane Oliveira da Silva,

Presidente.

PUBLICADO NO MURAL EM

01/10/2024
